



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aqu., Fer. e Met. e de Rodovias
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I- SERVIÇO DE COBERTURA SECURITÁRIA (SEGURO DE VIDA EM GRUPO)

TIPO DE SERVIÇO	RUBRICAS POR TIPO DE SERVIÇO	VALOR DO SERVIÇO (R\$)
1.1 - Apólice de Seguro	Valor unitário mensal por vida segurada	R\$
	Quantidade estimada de vidas seguradas	50 (cinquenta)
	Valor mensal estimado da cobertura	R\$
	Valor global estimado para 12 (doze) meses	R\$
	Valor do capital segurado por vida	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

II- VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
Valor Global da Contratação (12 meses)	R\$

(_____ valor por extenso _____)

Declaramos que nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos tributários, taxas, despesas administrativas, tributos diretos e indiretos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto descrito neste Termo de Referência.

Validade da proposta: Conforme definido no Termo de Referência

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2026.

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Representante Legal:

Cargo/Função:

CPF:

RG:

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

Rio de Janeiro, 29 maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Barbosa Raymundo, Superintendente**, em 29/05/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Alex de Castro Pinto, Assistente**, em 29/05/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Aparecida Guimarães Biage, Diretora**, em 01/06/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra da Silva Sampaio, Assistente III**, em 01/06/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6,
informando o código verificador **133143667** e o código CRC **C194A14E**.

Referência: Processo nº SEI-100003/000742/2026

SEI nº 133143667

Av. Presidente Vargas, 1100, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002
Telefone: 2334-5603 - www.agetransp.rj.gov.br